

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Erere

Decreto Orçamentário Nº 17/2024, de 27 de Junho de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Ererê, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 485/2024 de 27/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | CRÉDITO (R\$) |
|--|-----------------------|---|---------------|
| 08.01 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | |
| 20.606.1806.1.022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS | | | |
| 0299 | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1700000000 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União | 522.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$) | | | 522.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 522.000,00 |
| Total: (R\$) | | | 522.000,00 |

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| REDU. | CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA | ANULAÇÃO (R\$) |
|--|-----------------------|--|----------------|
| 08.01 - SEC. DE AGRIC. PECUARIA REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | |
| 0801-20.605.2009.1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos - SEAGRI | | | |
| 0300 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações. | |
| | 1701000000 | Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados | 200.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$) | | | 200.000,00 |
| 0801-20.606.2012.2.043 - AUXILIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL | | | |
| 0320 | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. | |
| | 1500000000 | Recursos não vinculados de Impostos | 322.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade: (R\$) | | | 322.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: (R\$) | | | 522.000,00 |
| Total Anulação: (R\$) | | | 522.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ererê, 27 de Junho de 2024



EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL